



PORTARIA Nº 112, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
CLAUDIA GERI DA SILVA	13995	SEMADER	2012/2017	01/12/2023 a 30/12/2023
MARCELO DUARTE GAVA	8990	SEMADER	2012/2017	01/12/2023 a 30/12/2023
SOLIANO MOLINA DE ABREU	7796	SEMADER	2012/2017	15/12/2023 a 13/01/2024
TATIANA TORRES FERNANDES	13984	SEMADER	2012/2017	15/12/2023 a 13/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua/ES, 30 de novembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal